Anexo A – Termo de Responsabilidade para uso de internet e mídias sociais



Nome Completo: GABRIEL BORGES LOPES				
Posto/Grad: CB	OM: BACG			
CPF: 07656465103	E-mail: tp.borgesgbl@fab.mil.br			
Acessos solicitados	Justificativa:			
NÍVEL 1	TRABALHO ADMINISTRATIVO DA SEÇÃO.			
COM acesso às mídias sociais	x SEM acesso às mídias sociais			
Acesso PROVISÓRIO	× Acesso DEFINITIVO			
Preencha com o tipo de solicitação ((I) Inclusão; (A) Alteração; (E) Exclusão):				

AVISO DE PRIVACIDADE

O Comando da Aeronáutica coletará e tratará seus dados de acordo com a Lei 13.709 de agosto de 2018 (LGPD), com a finalidade de ceder acesso aos seus militares possuidores de larga experiência profissional e reconhecida competência técnico-administrativa, limitando-se ao mínimo de dados para a realização do acesso ao referido serviço. Os dados não serão compartilhados por terceiros e nem utilizados fora da finalidade da coleta. Os dados pessoais coletados ficarão constante em nossa base de dados e ao fim da vigência, as informações serão tratadas conforme o previsto nas leis arquivísticas vigentes.

O requerente ao serviço, titular dos dados pessoais, concorda com o tratamento de seus dados pessoais para a finalidade determinada de forma livre e inequívoca.

Cláusula 1 - Declaro ter recebido do Elo do STI responsável, os acessos solicitados para meu usuário do *proxy*, sendo responsável por quaisquer ações que venham a infringir as legislações em vigor e as cláusulas descritas neste termo.

Cláusula 2 - Declaro, sob as penas de lei vigente, ter conhecimento dos normativos de Segurança da Informação vigentes no âmbito da Administração Pública Federal.

Cláusula 3 - Declaro estar ciente de todo o conteúdo da NSCA 7-13, de 2025,

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DEFESA CIBERNÉTICA NAS ORGANIZAÇÕES DO COMANDO DA AERONÁUTICA, a fim de contribuir para a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade e a autenticidade das informações armazenadas, processadas ou em trânsito nos sistemas do COMAER.

Cláusula 4 - Declaro estar ciente das determinações contidas no Termo de Uso das Mídias Sociais do COMAER e suas atualizações, bem como das demais normas castrenses vigentes.

Continuação do Anexo A – Termo de Responsabilidade para uso de internet e mídias

Cláusula 5 - Comprometo-me ser responsável pelos acessos a mim confiados, como também observar as cláusulas presentes neste instrumento.

Cláusula 6 - Comprometo-me a respeitar o grau de sigilo atribuído às informações a mim confiadas ou que venha a terconhecimento em função da execução de atividades por mim desenvolvidas, para atendimento dos objetivos do COMAER.

Cláusula 7 - Estou ciente que a utilização da internet deve ser exclusivamente para apoiar as atividades de

interesse do COMAER, sendo vedada a sua utilização que, direta ou indiretamente, não esteja voltada para o atendimento dos objetivos do COMAER.

Cláusula 8– Estou ciente de que o *login* e senha são únicos e intransferíveis, sendo vedado compartilhamento. Também estou ciente que o acesso é monitorado e passível de penalidades previstas na legislação em vigor.

Cláusula 9 – Comprometo-me a colaborar, no que couber, para que a Subdivisão de Suporte do CCA-BR mantenha o Sistema Operacional e o *software* antivírus corporativo, padronizado pelo Órgão Central do STI, atualizados no computador onde está sendo utilizado o acesso, sob pena de ter o acesso revogado, caso seja detectada alguma ação maliciosa proveniente de atividade de *malware*.

Cláusula 10 – Estou ciente de que as senhas de acesso têm caráter sigiloso, sendo minha responsabilidade zelar pelo seu sigilo, evitando:

- a) Revelar a senha a quem quer que seja ou sob qualquer justificativa; e
- b) Anotá-la ou registrá-la em qualquer meio visível por terceiros.

Cláusula 11 – Declaro que devo informar imediatamente ao CTIR.FAB caso seja detectado algum evento relacionado ao acesso à internet que possa comprometer a segurança da Informação.

Cláusula 12 – Declaro que tenho o conhecimento de que todas as minhas ações nos sistemas do COMAER podem ser registradas e posteriormente averiguadas pelo órgão competente, sem prejuízo das ações disciplinares e/ou criminais que possam ser tomadas.

Cláusula 13 – Comprometo-me responder por possíveis fugas de dados e aumento de vulnerabilidades causados por ações inerentes ao acesso disponibilizado.

Cláusula 14 – Comprometo-me responder por ações cibernéticas maliciosas por uso indevido do acesso disponibilizado.

Cláusula 15 — Declaro, finalmente, estar ciente da obrigação de preservar os recursos tecnológicos a mim confiados e que o descumprimento dos itens constantes neste instrumento e das normas de segurança do COMAER serão tratados como atos de transgressão disciplinar, podendo acarretar ainda, no que couber, processos administrativos e judiciais na esfera criminal.

Continuação do Anexo A – Termo de Responsabilidade para uso de internet e mídias sociais

TABELA DE TEMPORALIDADE (TT)

Título	Descrição	Corrente	Destinação
Dados pessoais	Compreende os dados necessários para a inclusão deacesso ao	Prazo de vigência (1 ano)	Eliminação
	Proxy corporativo		

CAMPO GRAN	IDE,MS_,	24 de	ABRIL	de _ 2025	
Assinatura do solicitante					
	Assina	tura do Coman	dante/Chefe	/Diretor OM	
Nome de guerra:	BORGES	3	Setor:	EPA-GSD	